



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

RESOLUÇÃO FEV N° 16, DE 03 DE JUNHO DE 2022

(Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais de proteção individual nas dependências da Instituição)

DOUGLAS JOSÉ GIANOTI, Diretor Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o aumento do número de casos de contaminados com o coronavírus (Covid-19);

RESOLVE:

Artigo 1º - Reestabelecer o uso obrigatório de máscaras faciais de proteção individual dentro das dependências desta Instituição, para o público interno e externo em geral, visando a prevenção e combate a pandemia ocasionada pelo coronavírus (Covid-19).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 06 de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, 03 de junho de 2022.

DOUGLAS JOSÉ GIANOTI
Diretor Presidente

